



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 259, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão de curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 98, de 7 de dezembro de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por um ano letivo, para término de curso de graduação, aos alunos abaixo listados:

I - Bruno Rafael Cardoso Paulo, do curso de Ciências Sociais - Licenciatura/FCH (Processo nº 23005.033023/2021-99); e

II - Julio Cezar Tomaz Gaiofatto, do curso de Ciências Econômicas - Bacharelado/FACE (Processo nº 23005.031760/2021-57).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/12/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 350/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.033023/2021-99)**

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 16:58)

ARQUIMEDES GASPAROTTO JUNIOR

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2105861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **350**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **16/12/2021** e o código de verificação: **65fea693a3**